

## **CEAV/PE**

# **CENTRO ESTADUAL DE APOIO ÀS VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA**

**DEZEMBRO 2015**

## **INTRODUÇÃO**

O presente relatório tem por objetivo descrever as atividades realizadas pela Equipe Técnica do Centro Estadual de Apoio às Vítimas da Violência de Pernambuco - CEAV/PE, no mês de dezembro de 2015.

### **ATIVIDADES REALIZADAS:**

#### **1. FORMAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS, OFICINAS, SEMINÁRIOS E CONFECÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS DO CEAV.**

##### **1.1. Realização dos ciclos de estudos internos**

Foram realizados **04 os ciclos de estudos internos**, conforme o planejado. A equipe vem se reunindo semanalmente para discutir alguns casos. O estudo dos casos atendidos trazem discussões de diversos temas, os quais permitem que a equipe reflita sobre sua prática e a metodologia de trabalho, a fim de aperfeiçoar as intervenções realizadas.

Vem se discutindo com frequência sobre a dificuldade em acessar a saúde. A equipe identifica alguns casos que foram atendidos há algum tempo e vem se tentando atendimento na especialidade médica da demanda da pessoa atendida, mas não há vagas para marcação. Esta falta de retaguarda é o maior impedimento para o êxito do atendimento. A visita é realizada, a família apresenta a demanda, mas o encaminhamento não acontece. Este fato traz a reflexão da necessidade de uma articulação institucional no nível de gestão, a fim de assegurar retaguarda aos programas da SEDH.

Esta atividade tem como objetivo instrumentalizar os técnicos, visando melhorar o atendimento do CEAV, assim como prepará-los para uma melhor didática e condução, tanto junto aos familiares em atendimento, quanto aos grupos que ministramos oficinas, curso, etc..

**2. PRESTAR SERVIÇO ESPECIALIZADO PSICOSSOCIAL E JURÍDICO AS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E AOS FAMILIARES DE VÍTIMAS DE CVLI, COM ACOLHIMENTO, ATENDIMENTO, ACOMPANHAMENTO, ENCAMINHAMENTOS E VISITAS AS VÍTIMAS E FAMILIARES.**

**2.1. Realização de atendimentos e acompanhamentos**

**- Atendimentos aos Casos de Violação de Direitos**

Não houve atendimentos a casos de violação de direitos no mês de dezembro. Geralmente os casos de violação de direitos são provenientes da demanda espontânea, ou seja, os usuários procuram o CEAV e trazem os seus casos. Este mês não tivemos procura do serviço para este tipo de atendimento.

**- Atendimentos realizados aos casos de CVLI ocorridos em Setembro e Outubro**

Devido a recorrente falta de recursos e contingenciamento do Estado, está acontecendo um acúmulo da demanda que desde o mês de agosto deste ano.

A demanda reprimida do mês de novembro foi abordada no início do mês de dezembro, bem como a do início do mês de dezembro foi abordada a partir do meio do mês de dezembro.

**CASOS DE CVLI'S E ATENDIMENTOS**

AIS	CASOS	ATENDIMENTOS	SEXO	
			masc	fem
01	Caso nº 171/2015	01	--	01
06	Caso nº 172/2015	01	--	01
06	Caso nº 173/2015	01	--	01
06	Caso nº 174/2015	01	01	--
07	Caso nº 175/2015	03	--	03
11	Caso nº 176/2015	03	01	02
06	Caso nº 177/2015	03	--	03
04	Caso nº 178/2015	01	--	01
03	Caso nº 179/2015	01	--	01
04	Caso nº 180/2015	01	--	01
	<b>10 casos</b>	<b>16 atendimentos</b>	<b>02</b>	<b>14</b>

**Caso nº 171/2015:** O atendimento foi realizado à mãe da vítima direta de CVLI, mas não em sua residência, sendo a equipe do CEAV recebida com olhares receosos pelo que ali estavam. Logo no início do atendimento sinalizou que não sabia de nada sobre o ocorrido, que apenas sabia que seu filho estava com sua esposa e, que se alguém soubesse de algo, quem saberia era ela. Ressaltou que tinha pouca convivência com seu filho, mas tinha bom relacionamento, no entanto não sabia informar detalhes da vida que o mesmo levava. A mesma stringiu-se apenas em responder as perguntas referentes ao questionário padrão do CEAV. Não trazendo maiores informações. Dessa forma, tal atendimento não gerou quaisquer demandas.

**Caso nº 172/2015:** O atendimento foi realizado à mãe psicológica da vítima direta de CVLI, sendo biologicamente, seu sobrinho, criado por ela desde recém-nascido. Sobre ela, aduz que veio do interior do estado, muito nova, para trabalhar em casa de família e nunca possuiu CTPS assinada. Ela informa que o mesmo era egresso do sistema prisional, que foi preso duas vezes, mas que após o nascimento do seu segundo filho, o mesmo não se envolvia mais com a criminalidade e passou a trabalhar com seu sogro, o ajudando em construção, mas não formalmente. A mesma se encontra muito mobilizada, ante o falecimento repentino e cruel do seu filho, pois, embora tenha cometido alguns erros, ele estava se corrigindo e não merecia o que ocorreu com ele. Encaminhamentos: acompanhamento psicológico.

**Caso nº 173/2015:** O atendimento ocorreu com a mãe da vítima direta de CVLI e sobre ela, informa que veio do interior do estado, muito nova, e que desde sempre trabalhou como empregada doméstica, inclusive, em seu último emprego com a CTPS assinada, no entanto, foi demitida, pois, os empregadores não aceitavam as reiteradas faltas da mesma ante os diversos problemas que ela enfrentava com seu filho, vítima direta de CVLI, o qual além de se possuir transtorno mental, levava uma vida muito desorganizada ante a utilização intensa de drogas. Que, devido ao seu transtorno mental, ela sempre o levou para acompanhamento psicológico e psiquiátrico, entretanto, em um dado momento, ele não desejava mais ir às consultas, acompanhado por ela ou mesmo sozinho, abandonando o tratamento. Que já havia sido preso no CENIP meses antes do ocorrido, bem como sofrido tentativa de homicídio dias antes. Possui outros filhos que possuem deficiências oculares, bem como a mesma, embora não enxergue direito, tinha apenas marcado consulta para ele e não para ela, e mesmo assim estavam com dificuldades de voltar ao oftalmologista. Além disso, antes as grandes despesas com velório de seu filho, possui, no momento, muitas dívidas e se encontra desempregada. Encaminhamentos: Oftalmologista e curso profissionalizante e/ou oportunidade de emprego.

**Caso nº 174/2015:** A equipe realizou atendimento domiciliar ao irmão da vítima direta de CVLI. Algum tempo antes do ocorrido, o mesmo foi detido em seu local de trabalho e após cumprir sua pena, a empresa não o quis de volta. A família não sabia da aproximação/envolvimento direto dele no tráfico, porém “os amigos” com quem a vítima convivia eram pessoas que viviam a dinâmica do tráfico. Segundo informação da família o mesmo estava tentando reorganizar sua vida. A família demonstra interesse em estar acompanhando as investigações, além de solicitar orientações jurídicas a

cerca de questões trabalhistas, já que até o momento do falecimento, ele ainda não tinha recebido as verbas rescisórias. Além, possuía um filho, que era criado pela sogra da ex-namorada, mas que a guarda nunca foi regularizada.

Encaminhamentos: orientações jurídicas acerca da rescisão trabalhista, acompanhamento do caso através do DHPP e Programa Defensoria Amiga dos Direitos Humanos sobre a guarda da criança.

**Caso nº 175/2015:** A equipe realizou atendimento domiciliar a família. No início, a mesma não traz muito acerca do falecimento da vítima direta de CVLI, restringindo-se a relatar as demandas jurídicas que surgiram após o fato. Traz a demanda jurídica do recebimento de verbas trabalhistas referentes a rescisão da vítima, posto que, segundo o que dizia a vítima, ele teria sido demitido do emprego, uns 05 dias antes do acontecimento, no entanto, após ter sido amplamente divulgado na mídia, a empresa procurou a família aduzindo que a vítima direta de CVLI teria pedido demissão. A família também informou que após o fato, nasceu a filha da vítima de CVLI, que não foi registrada e que avó paterna estaria indo ao cartório junto à mãe da criança e companheira da vítima direta de CVLI para fazê-lo, no entanto, isso não seria possível visto que não eram legalmente casados e apenas conviviam juntos acerca de um ano. A família foi orientada que deveria ser ajuizada ação de reconhecimento de paternidade pós-morte e o consequente registro da criança e, que sendo, assim, teria que ser realizado o exame de DNA. Fato que a família não se opôs. A família também trouxe o interesse em acompanhar as investigações.

Encaminhamentos: Orientações jurídicas acerca da rescisão trabalhista (Sindicato dos Trabalhadores Indústria de Trigo, Milho e Panificação de Pernambuco), sobre o ajuizamento de ação de reconhecimento de paternidade e registro civil junto ao Programa Defensoria Amiga dos Direitos Humanos e Psicoterapia para o sobrinho de 10 anos da vítima direta de CVLI.

**Caso nº 176/2015:** A família recebe a equipe residência da mãe da vítima que hoje mora apenas com sua filha. Inicialmente, diz não ficar clara a motivação para o assassinato do filho, mas depois afirma que o mesmo matou um homem na manhã do dia em que foi assassinado porque este falou do seu irmão e, a vítima direta que estava embriagada cometeu o homicídio. Segundo a mãe, a vítima direta fazia uso de álcool desorganizado, embora não o fizesse todo dia. A mesma traz que a vítima estava trabalhando como pedreiro, mas sem carteira assinada. O irmão que reconheceu o corpo da vítima tem dado suporte financeiro e emocional à mãe. Segundo ele, o irmão “era uma boa pessoa” (sic), porém, em decorrência do uso de álcool o mesmo acabava por se expor a riscos ficando vulnerável. A irmã, que sempre morou com a mãe e o irmão, estava se preparando para uma cirurgia, que será realizada em hospital particular devido a morosidade do SUS, mas a adiou devido a morte do irmão. A mesma está recebendo o benefício do Seguro Desemprego. A mãe da vítima conta que há quase 30 anos foi diagnóstica com depressão e que ao longo desse tempo teve muitos momentos de crise, mas como sempre procurou acompanhamento psiquiátrico e psicológico conseguia manter estável a maior parte da sintomatologia da depressão, porém em 2013 a mesma optou por suspender o acompanhamento psicológico, mesmo sem avaliação da profissional que a atendia. E diz que estava estabilizada até a

morte recente do filho. A mesma vem apresentando grande dificuldade de se alimentar, embora apresente um humor equilibrado e esteja muito consciente do processo de luto que está vivendo, porém atribui à religiosidade a prática da justiça pelo que aconteceu, bem como o poder de mantê-la viva mesmo sem se alimentar. Diante do exposto, a mãe da vítima foi sensibilizada pela equipe a cuidar melhor de sua saúde e estar atenta para que a depressão não se torne aguda outra vez. Além disso, a mesma foi orientada sobre a possibilidade de receber o Benefício de Prestação Continuada (BPC) para ajudar nas suas despesas diárias, uma vez que por hora a filha que reside com ela não está trabalhando. Além disso, os filhos, mesmo a contragosto da mãe, querem acompanhar as investigações, a fim de punir o suspeito de ter cometido o CVLI.

Encaminhamentos: Orientação jurídica em relação ao Benefício de Prestação Continuada (BPC); Encaminhamento do B.O do caso ao DHPP para que a família acompanhe as investigações.

**Caso nº 177/2015:** A família ainda se encontra abalada em função da morte da vítima direta, uma criança de 1 ano de 2 meses de idade que levou um tiro na cabeça quando estava nos braços de seu pai, na frente da casa da avó materna deste. O pai da vítima direta ainda encontra-se internado no hospital em função dos tiros que levou no braço direito e, provavelmente, segundo a família, irá ficar com sequelas neste braço. O pai da vítima tem emprego. Faz uso de maconha, mas não tem débitos decorrentes deste uso nem envolvimento com o tráfico, por isso não sabem o motivo dele ter sido alvo dos tiros. A família tem quatro pessoas jovens em idade produtiva, mas não trabalham nem estudam e sobrevivem do valor de R\$ 75,00 do Programa Bolsa Família, da ajuda do companheiro da avó da vítima. Num imóvel alugado sobrevivem 4 adultos, 2 adolescentes (1 destes está morando por um tempo na casa de um irmão mais velho, em função de ter presenciado o crime) e 2 crianças (gêmeas com meses de vida, filhas de uma das filhas da avó da vítima, cujo pai está preso por dar fuga a pessoas envolvidas em um roubo). As jovens presentes na visita domiciliar são alertadas sobre a importância de retomarem os estudos e sobre o ciclo de reprodução das dificuldades vividas pela avó da vítima que elas podem estar envolvidas.

Encaminhamentos: Orientação jurídica em relação ao Benefício de Prestação Continuada (BPC); Encaminhamento para o clínico geral para a avó da vítima; Encaminhamento para psicoterapia para a mãe da vítima e para o adolescente que presenciou o crime; Encaminhamento do B.O do caso ao DHPP para que a família acompanhe as investigações.

**Caso nº 178/2015:** Em conversa com a equipe a companheira da vítima se apresenta abalada diante do que aconteceu ao marido, embora não traga detalhes do ocorrido. A mesma estava numa relação de união estável com a vítima direta há mais de 05 anos. O casal se conheceu no Rio de Janeiro, mas decidiu morar em Pernambuco. Em 2010 a vítima direta, que era aposentada do Exército onde exerceu a função de Agente de Portaria, teve um AVC o que o fez ficar dependente dos cuidados da companheira. A mesma diz estar se organizando para ir solicitar a concessão do benefício de pensão por morte, bem como está mobilizada para cuidar de suas demandas de saúde. A

mesma foi sensibilizada pela equipe sobre a importância de um processo terapêutico com um profissional de psicologia e, por ter acesso as marcações de procedimentos da saúde, através do plano, a mesma se comprometeu a ir caminhando com essas demandas e caso tenha dificuldades no processo, ela irá solicitar ajuda da equipe do CEAV. Sobre o crime, a família não traz muitas informações sobre o que aconteceu, diz apenas que foi uma morte violenta que pegou todos de surpresa, isso porque não haveria motivos para o fato ter ocorrido. A família quer acompanhar o processo das investigações, a fim de poder punir quem cometeu o crime.

Encaminhamentos: Orientação jurídica em relação ao Benefício de Pensão por Morte; Encaminhamento do B.O do caso ao DHPP para que a família acompanhe as investigações.

**Caso nº 179/2015:** A vítima indireta informa que residia com seu companheiro e seus(as) três filhos(as), sendo apenas o filho mais novo advindo dessa união, no Iburá de Baixo, em uma casa alugada. Ocorre que logo após a morte de seu companheiro, ela e sua família foram expulsos do local, posto que não haviam pago o aluguel daquele mês (em função das despesas com o funeral) e ainda, ressalta que, o locador alugou o imóvel ainda com seus móveis dentro do local. Diz que no momento aluga um barracão, no qual estão armazenados os seus móveis e que, enquanto não acha um local mais adequado para morar, ela está na residência de sua amiga de infância e seus filhos com os respectivos avós. Informou que sua renda atual é apenas o que recebe do benefício do Programa Bolsa Família. Sobre seu companheiro, ela informa que ele estava trabalhando informalmente como padeiro juntamente com uma prima dele, que o mesmo era egresso do sistema prisional, tendo passado 04 anos preso devido ao tráfico de drogas, mas que não era usuário de entorpecentes. Sobre o ocorrido, ela acredita que tenha sido devido a um relacionamento que ele tinha com uma moça da localidade onde ele trabalhava, que ela seria a mandante do crime, tendo sido o companheiro dela o executor, que é conhecido no local. Acerca de sua saúde, ela diz que no geral está bem, mas que às vezes fica meio “avoadada” e “parada em um local pensando na vida, sem saber muito que fazer ou por onde recomeçar” (sic), mas acredita não precisar de um acompanhamento psicológico.

Encaminhamento: CRAS, possibilidade de recebimento de cesta básica.

**Caso nº 180/2015:** O atendimento ocorreu com a mãe da vítima direta de CVLI, que relatou possuir uma família numerosa, na qual todos tem sua renda própria e, embora humilde, não passam necessidades de sustento. Que seu filho, vítima direta de CVLI, já trabalhou formalmente, mas andava desorganizado devido ao uso intenso de substância entorpecente, que a informaram que o mesmo no momento do ocorrido estaria praticando um assalto. Por não acreditar que o motivo tenha sido este, pois, segundo a mesma não haveria motivo de seu filho realizar esse tipo de prática, pois, ela colaborava com o sustento da família dele, a mesma já contratou advogado particular. Aceitou a sugestão de psicoterapia, pois, está tomando doses extras de medicação sem a devida indicação médica.

Encaminhamento: Acompanhamento psicológico.

## 2.2. Encaminhamentos dos casos de CVLI aos CREAS Regionais e Municipais e para a rede parceira

Com relação aos familiares de vítimas de CVLI ao longo do Estado no mês de Outubro, realizamos os seguintes encaminhamentos para os CREAS Regionais e Municipais, totalizando **345 (trezentos e quarenta e cinco) encaminhamentos**, assim distribuídos:

- 12 casos para o Agreste Meridional;
- 28 casos para o Agreste Setentrional;
- 47 casos para o Agreste Central;
- 26 casos para a Mata Norte;
- 40 casos para a Mata Sul;
- 15 casos para o Sertão do Araripe;
- 3 casos para o Sertão Central;
- 5 casos para o Sertão do Pajeú;
- 4 casos para o Sertão do Moxotó;
- 4 casos para o Sertão de Itaparica;
- 19 casos para o Sertão do São Francisco.
- 142 Região Metropolitana do Recife, destes 53 casos em Recife e 25 em Jaboatão e 02 em Moreno.

Destaca-se que, apesar desses casos serem atendidos pelos CREAS municipais correspondentes, o Centro Estadual de Apoio às Vítimas da Violência (CEAV) realiza o monitoramento dos atendimentos e encaminhamentos mensais, através de uma ficha de monitoramento e reuniões nas Regiões de Desenvolvimento, que desde junho estas não acontecem.

Já os casos encaminhados à rede parceira referem-se às demandas apresentadas pelas famílias no atendimento. As demandas são levantadas e encaminhadas a rede parceira. Dos atendimentos realizados foram realizados **08 (oito) encaminhamentos**, sendo: 02 para a rede de saúde, envolvendo a necessidade de atendimento psicológico/psiquiátrico, 03 para a rede de saúde, devido a necessidade de atendimento oftalmológico e 03 para área jurídica, sendo envolvendo o Programa Defensoria Amiga dos Direitos Humanos e sindicatos.



### 2.3. Abordagens realizadas aos Casos de CVLI

O foco prioritário do atendimento do CEAV são os familiares de vítimas de Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLI, ou seja, as vítimas indiretas da Área Integrada de Segurança – AIS 6 (Jaboatão dos Guararapes e Moreno).

Ainda estamos com demanda acumulada, por esse motivo as abordagens foram feitas em cima da lista de CVLI's de novembro e parte da lista de dezembro. Como se tem que dar conta do mês anterior à equipe não consegue fechar as abordagens do mês vigente. Além da falta de dados da AIS 6. Nem sempre que a equipe chega ao IML consegue obter as informações, pois o serviço tem uma demanda de trabalho agitada que nem sempre permite parar para repassar as informações. Para que o trabalho do CEAV não pare são escolhidos alguns casos da RMR para abordar e fazer atendimento.

#### Quadro quantitativo das abordagens realizadas aos Casos de CVLI ocorridos em outubro e novembro:

<b>ABORDAGENS DA AIS 6 (JABOATÃO DOS GURARARPES E MORENO)</b>	
<b>03 Famílias</b>	Aceitaram o atendimento
<b>10 Famílias</b>	Número fornecido não funciona
<b>02 Famílias</b>	Recusou o atendimento
<b>03 Famílias</b>	Retornará se desejar o serviço/Irá conversar com outros parentes sobre o serviço
<b>18 abordagens realizadas</b>	

<b>ABORDAGENS EM OUTRAS AIS's da REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE</b>	
<b>05 Famílias</b>	Aceitaram o atendimento (Visita a ser realizada)
<b>05 Famílias</b>	Número fornecido não funciona
<b>05 Famílias</b>	Recusou o atendimento
<b>02 Famílias</b>	Retornará se desejar o serviço/Irá conversar com outros parentes sobre o serviço
<b>17 abordagens realizadas</b>	

#### Total de abordagens no mês de dezembro = 35 (trinta e cinco) abordagens

Considerando os números relativos às abordagens e atendimentos realizados no mês de dezembro, ver-se que a meta de abordagem foi contemplada, mas a meta do atendimento não. Isso se deve ao grande número de famílias abordadas que forneceram seus contatos no IML, mas que não funciona, ou seja, chama ninguém atende, dar fora de área ou desligado, o número não corresponde a pessoa, dar ocupado o tempo todo, entre outras situações. Outro ponto é a recusa das famílias que por medo, por serem religiosas ou por desacredita no serviço público não aceita o atendimento. Tal resultado justifica-se, também por:

- Equipe desfalcada, ou seja, necessitando de mais 01 psicólogo(a);
- Salários atrasados e sem perspectiva de regularidade da situação;
- Contingenciamento de combustível;

#### **2.4. Visitas institucionais**

Não foram realizadas outras visitas institucionais no mês de dezembro, além da daquela regular ao IML.

##### **- Visita ao IML**

A visita ao IML é feita semanalmente, as segundas-feiras, para pegar dados e informações de contato das famílias de vítimas de CVLI que constam no livro de registro de óbito do Instituto. Este mês as idas foram prejudicadas, ora pela falta de combustível, ora pelo ritmo intenso de trabalho da equipe do IML, que por algumas vezes não teve condições de repassar os dados.

Esse contato institucional é muito importante para o trabalho do CEAV, pois a obtenção desses dados é o que promove o acesso da equipe técnica aos familiares. Temos hoje um fluxo estabelecido e uma parceria institucional consolidada.

Prova disto, é que no dia 21 de dezembro de 2015, a equipe do CEAV, realizou visita ao IML na intenção de buscar informações referentes a liberação dos corpos de dois adolescentes, ante pedido urgente do Secretário, o qual informou que as famílias estariam com grande dificuldade nesse sentido.

No momento da presença da equipe no IML, recebemos a informação de que a família de um dos adolescentes já havia reconhecido e liberado o corpo no dia anterior, bem como que havia um familiar para ser atendido, que recusou taxativamente falar com a equipe.

Assim, com os dados das famílias em mãos, comprometeu-se a abordar as mesmas, em momento oportuno.

#### **2.5. Participação em reuniões da rede parceira**

Não houve reunião com a rede parceira no mês de outubro, devido à falta de combustível e atendimento ao contingenciamento que restringiu temporariamente atividades fora da Região Metropolitana do Recife.

## **2.6. Realizar viagens para atendimentos de familiares de vítimas de CVLI**

Neste mês de dezembro foi realizado 01 (um) atendimento de caso de CVLI fora da RMR, em **Nazaré da Mata/PE**, relativa ao **caso nº 176/2015**.

## **3. REALIZAR ATIVIDADE DE MOBILIZAÇÃO E FORMAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E EQUIPES PARCEIRAS.**

### **3.1. Realização de Oficinas de divulgação do CEAV**

Não foram realizadas oficinas de sensibilização a respeito dos Direitos Humanos e Violência neste mês de dezembro.

### **3.2. Realização de cursos de formação sobre violência e Direitos Humanos**

Atividade temporariamente suspensa devido ao contingenciamento que restringiu atividades fora da Região Metropolitana do Recife.

## **4. GESTÃO DO PROGRAMA**

### **4.1. Realizar avaliação de desempenho e resultados das ações do CEAV**

Atividade ainda não realizada.

### **4.2. Sistematizar e elaborar relatórios de atividades**

Foram elaborados **12 (doze)** relatórios, onde foram descritos os atendimentos e atividades realizadas pela equipe. Estes foram compilados e sistematizados em 01 (um) relatório mensal.

## **5. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E ATIVIDADES DA SJUDH, REALIZANDO MOBILIZAÇÃO, FORMAÇÃO, DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS DO CEAV, JUNTO À REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS, SOCIEDADE CIVIL EM GERAL, PROFISSIONAIS DA ACADEMIA, AGENTES DO GOVERNO PRESENTE, ESTUDANTES E USUÁRIOS DO CENTRO.**

### **5.1. Semana de Direitos Humanos ao longo do Estado**

Atividade temporariamente suspensa devido ao contingenciamento que restringiu atividades fora da Região Metropolitana do Recife.

### **5.2. Participação nos Seminários Regionais ao longo do Estado**

Atividade temporariamente suspensa devido ao contingenciamento que restringiu atividades fora da Região Metropolitana do Recife.

## **6. CLÍNICA DO TESTEMUNHO**

### **6.1. Participação em Ações do Governo Presente**

Não houve ações do Governo Presente no mês de dezembro.

### **6.2. Participação em Audiência Pública da Comissão da Memória e da Verdade**

Não houve Audiência Pública no mês de dezembro.

### **6.3. Realização de seminários sobre direitos humanos e atendimento as vítimas de violência**

Atividade temporariamente suspensa devido ao contingenciamento que restringiu atividades fora da Região Metropolitana do Recife.

### **6.4. Cine debates**

Atividade temporariamente suspensa devido ao contingenciamento que restringiu atividades fora da Região Metropolitana do Recife.

**Resumo quantitativo das atividades realizadas no mês de dezembro:**

Atividades		Quantidade
Ciclos de estudos internos		04
Atendimentos casos Violação de Direitos	<b>Total de Atendimentos 16</b>	00
Atendimentos casos de CVLI AIS 6		06
Clínica do Testemunho		00
Atendimentos RMR e outras RD's		10
Encaminhamentos dos casos de CVLI aos CREAS	<b>Total de Encaminhamentos 353</b>	345
Encaminhamentos a rede parceira		08
Abordagens		35
Visitas institucionais		00
Reunião com a rede parceira		00
Viagens para atendimentos de familiares de vítimas de CVLI		01
Realização de Oficinas de divulgação do CEAV		00
Realização de cursos de formação sobre violência e Direitos Humanos		00
Avaliação de desempenho e resultados das ações do CEAV		00
Sistematizar e elaborar relatórios de atividades		12
Semana de Direitos Humanos ao longo do Estado		00
Participação nos Seminários Regionais ao longo do Estado		00
Participação em Ações do Governo Presente		00
Participação em Audiência Pública da Comissão da Memória e da Verdade		00
Seminários Direitos Humanos e atendimento as vítimas de violência		00
Cine debates		00

É o relatório

**Ingrid Vier**

Coordenadora do CEAV

---

**Manassés Manoel dos Santos**

Diretor Presidente

Recife, 31 de dezembro de 2015.

# ANEXOS

## ANEXO I

### **FORMULÁRIOS DE ABORDAGENS E ATENDIMENTOS.**

(Os formulários de abordagem e de atendimento, constam informações sobre os(as) usuários(as) que precisam ser resguardadas, por esse motivo estão arquivados na sede do CEAV e disponíveis para consulta.)